

21º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO MASTER-40**REGULAMENTO GERAL - 2019****CAP. I - DA PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - Só poderão participar do evento associados da GREMIG, seus dependentes e atletas das equipes convidadas, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (BOMBEIROS) e Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), nascidos até o ano de 1979.

§ ÚNICO – Cada equipe poderá inscrever 3 (três) atletas nascidos em 1981 (38 anos).

Artigo 2º - Nenhum atleta poderá participar representando mais de uma equipe, mesmo em fases diferentes do campeonato.

§ ÚNICO – Os atletas das equipes convidadas (BBM e PMMG) deverão ser obrigatoriamente, militares vinculados a cada instituição.

CAP. II - DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Artigo 3º - As inscrições deverão ser feitas na sede da GREMIG em BH - Av. Amazonas, 1.899 no horário das 12 às 18 horas de segunda a sexta-feira ou por meio de e-mail: esportes@gremig.com.br , no período de 17/09 a 07/10/19.

§ ÚNICO - A comissão organizadora poderá, a seu critério, encerrar ou prorrogar o período de inscrição.

Artigo 4º - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da comissão organizadora do evento.

§ ÚNICO – Os formulários de inscrições das equipes deverão ser entregues até o dia 07/10 com todos os campos preenchidos.

Artigo 5º - As inscrições das equipes, bem como a inscrição de atletas, serão solicitadas por meio de formulários próprios, assinados pelo representante, técnico e atletas.

§ ÚNICO – As equipes convidadas pagarão uma taxa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a inscrição do campeonato. As equipes formadas por associados GREMIG será descontado em folha de cada participante uma taxa R\$ 80,00 (oitenta reais). Os atletas que participarem na posição goleiro serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Artigo 6º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 18 (dezoito) e no máximo 25 (vinte e cinco) participantes, em formulário remetido pelo Setor de esportes.

§ ÚNICO – Os goleiros das equipes deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e indicados na ficha de inscrição. Nesta edição do campeonato de futebol master, poderá inscrever até 2 (dois) goleiros, sócios e não sócios que participaram do 22º Campeonato de Pelada de Futebol e 4º Torneio de Futebol Society. As equipes externas poderão inscrever goleiros não militares.

Artigo 7º - O processo de inscrição será realizado por meio de lista fechada. Após a entrega da ficha (dia 07/10/19) não será permitido nenhuma alteração de atleta, a não ser em caso de lesão grave (fratura) e apresentação de atestado médico (com CID-Código Internacional de Doenças). Neste caso, o representante poderá efetuar até 2 (duas) trocas, sendo feitas 48 horas antes do jogo, apenas na 1ª Fase.

§ ÚNICO – Obrigatoriamente os atletas das equipes externas deverão ter vínculo com a entidade que a equipe representa ou seja, a constatação de atletas (não militar) sem vínculo acarretará a exclusão do atleta do campeonato e perda de pontos nas partidas (atleta irregular).

Artigo 8º - O técnico e o representante deverão estar relacionados na ficha de inscrição e serem associados da GREMIG. As inscrições de técnicos deverão ser feitas 48 horas antes das partidas.

§ ÚNICO – Cada equipe poderá inscrever 3 pessoas como representantes da equipe, para ficar no banco de suplentes.

Artigo 9º - Se um atleta inscrever-se irregularmente, estando seu nome em duas fichas (duplicidade de inscrição), sendo descoberto o fato, o atleta deverá optar por uma das equipes.

§ ÚNICO - Uma vez que qualquer atleta assine a súmula ou seja registrado em um determinado jogo, não poderá atuar por outra equipe, sob pena de perda dos pontos da partida para a equipe adversária e eliminação do infrator do Campeonato.

Artigo 10º - O representante é o responsável pela equipe durante a realização de todo o evento. As comunicações ou informações divulgadas pela GREMIG deverão ser repassadas aos jogadores, pelo representante. A GREMIG não se responsabiliza por atitudes inadequadas do representante, pois este é o elo da equipe com os organizadores do evento.

Artigo 11º - Após o congresso técnico as equipes serão consideradas cientes das normas contidas no Regulamento Geral e das decisões aprovadas pelo congresso técnico, mesmo que dele não participem, não podendo recorrer ou interferir nas decisões aprovadas no mesmo.

CAP.III - DA COMPETIÇÃO

Artigo 12º - Cabe a área de Esportes da GREMIG, organizar e dirigir a competição, devendo indicar a data, hora e local dos jogos, tendo autonomia para antecipar, adiar ou cancelar qualquer jogo. No caso de adiamento, o jogo será remarcado para no mínimo 72 horas após o cancelamento.

Artigo 13º - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da comissão organizadora.

Artigo 14º - Será exigida apresentação de documento de identidade (com foto e assinatura), de cada atleta, devidamente uniformizado. As equipes ao serem chamadas pelo árbitro, são obrigadas a estarem devidamente registradas em súmula e em condições de jogo, conforme normas transcritas neste Regulamento.

§ ÚNICO – As equipes convidadas deverão enviar junto a ficha de inscrição xerox das carteiras militares de cada jogador.

Artigo 15º - O atleta que não for identificado pelo mesário ou representante GREMIG não poderá participar da partida.

Artigo 16º - O número de substituições por partida é ilimitado, não podendo retornar os substituídos ao jogo.

§ ÚNICO – Atletas substituídos poderão ficar nos bancos de reserva, desde que o mesmo permaneça uniformizado.

Artigo 17º - Os jogos terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos com 10 minutos de intervalo e também terão seu início na hora fixada na tabela, havendo tolerância de 30 (trinta) minutos para o PRIMEIRO JOGO DA RODADA, não havendo tolerância para os demais, devendo cada equipe se apresentar com o mínimo de 07 (sete) atletas devidamente uniformizados ao árbitro da partida, e tendo assinado a súmula.

Artigo 18º - A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada dentro do horário previsto, ou comparecer com número inferior de sete jogadores permitido pela regra, será considerada ausente, sendo o seu adversário vencedor por W x 0.

Artigo 19º - A equipe que incorrer no W x 0 pela primeira vez será penalizada com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor corresponderá às despesas de arbitragem.

§ ÚNICO - **A equipe que incorrer por duas vezes no W x 0 será automaticamente eliminada da competição, independente da fase em disputa ou posição que ocupar na tabela de classificação, sendo desconsiderados todos os seus resultados anteriores, além de ser penalizada novamente com multa .**

Artigo 20º - O W x 0 equivale a 03 (três) pontos para a equipe que comparecer e pelo placar de 3x0.

Artigo 21º - Toda a equipe que cometer o abandono de campo antes do término do jogo caracterizando número insuficiente de jogadores, perderá os pontos da partida, além de ser julgada pela comissão organizadora do evento.

§ ÚNICO - O abandono de campo terá como consequência as mesmas penalidades caracterizadas pelo wxo.

Artigo 22º - O Campeonato será regido segundo as normas do Futebol de Campo (FIFA, CBF, FMF, CBJD) e em última estância pelo Regulamento Geral do evento.

Artigo 23º - O responsável pela equipe no jogo é o capitão e perante os organizadores é o representante da equipe. Qualquer recurso ou solicitação deverá ser feito por escrito e entregue pessoalmente à GREMIG ou por meio de e-mail até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil após o fato.

Artigo 24º - A entrada na portaria da GREMIG em tempo hábil, não obriga o Setor de Esportes a receber o recurso fora do horário estipulado. O Setor de Esportes da GREMIG na qualidade de organizador geral do evento, apenas receberá o recurso da equipe diretamente envolvida, assinado por seu capitão ou representante legal, a partir do fato gerador e em tempo hábil conforme normas estipuladas neste Regulamento Geral.

Artigo 25º - Os resultados oficiais e quaisquer informações serão fornecidas aos participantes pela comissão organizadora do evento.

§ ÚNICO - **O representante da equipe participante receberá em tempo hábil a programação dos jogos, ficando a equipe responsável pelas consequências da não observância deste artigo, isentando a organização do evento de qualquer informação oficiosa por parte de terceiros.**

Artigo 26º - Os árbitros e seus auxiliares escalados não poderão ser recusados pelas equipes participantes.

Artigo 27º - No transcorrer de todo Campeonato, o árbitro e seus auxiliares são as autoridades que têm total autonomia para dirigir as partidas, segunda as normas vigentes. **Os organizadores não têm autonomia para alterar uma decisão arbitral ou interferir no andamento do jogo.** Os árbitros são indicados e escalados pela entidade contratada.

Artigo 28º - No caso de não comparecimento do árbitro para dirigir o jogo ou seus auxiliares, será escolhido pelo representante da GREMIG, de comum acordo com os capitães das equipes, um substituto, entre os presentes, para dirigir a partida sendo o resultado considerado como válido para efeito do Campeonato não tendo direito de recorrer posteriormente.

Artigo 29º - Quando um jogo for interrompido por motivo alheio à vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, o mesmo terá seqüência normal, mantendo-se os resultados registrados antes da interrupção.

Artigo 30º - Se a interrupção for superior a 30 (trinta) minutos o jogo será suspenso, cabendo à comissão a marcação (caso necessário) de nova data e horário para o prosseguimento, de acordo com o previsto nas regras oficiais de futebol de campo.

CAP. IV - DAS PENALIDADES

Artigo 31º - São passíveis de punição todo sócio que, direta ou indiretamente, prejudicar o andamento do Campeonato.

Artigo 32º - O atleta expulso, sendo o fato registrado em súmula, deverá cumprir suspensão automática de uma partida independente da fase em que sua equipe participe. A suspensão automática deverá ser cumprida na partida seguinte ao fator gerador (conforme seqüência de jogos da tabela).

§ **ÚNICO** – Caso haja W x 0 na partida em que o atleta cumpriria a suspensão, será considerado o cumprimento da suspensão.

Artigo 33º - Todos os atletas expulsos serão julgados pela comissão disciplinar do campeonato. A GREMIG comunicará ao representante da equipe a pena aplicada a ser cumprida pelo jogador. A inclusão de atletas suspensos em partidas válidas pelo Campeonato implicará na perda dos pontos para a equipe adversária.

§ **ÚNICO** – O atleta expulso não poderá ficar no banco de suplentes, devendo o representante da equipe responsabilizar-se pela retirada do atleta.

Artigo 34º - A constatação da participação irregular de atletas nos jogos acarretará a suspensão preventiva do mesmo, estando ainda a equipe sujeita a medidas administrativas por parte da Associação, além das perdas dos pontos por parte da equipe infratora.

Artigo 35º - Todos os atletas que receberem 03 (três) cartões amarelos estarão automaticamente suspensos por uma partida. A suspensão automática deverá ser cumprida na partida seguinte ao fato gerador por todo e qualquer atleta penalizado. A GREMIG se exime da responsabilidade de informar qualquer tipo de suspensão às equipes.

§ **ÚNICO** – Os cartões amarelos serão zerados para a 2ª (segunda) fase do campeonato. Só cumprirá suspensão automática pelo 3º amarelo, o atleta que receber o 3º cartão no último jogo da 1ª fase.

CAP. V - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 36º - Os critérios de desempate serão conforme abaixo:

- a) Pontos ganhos (Vitória = 3 pts; Empate = 01 pt; Derrota = 0 pt.);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto (entre duas equipes);
- d) Saldo de gols;
- e) Maior número de gols a favor;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

CAP. VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 37º - Serão ofertadas às equipes campeã e vice-campeã troféus e medalhas alusivas ao evento, além de troféu para o artilheiro, atleta destaque e goleiro menos vazado.

§ ÚNICO – Apenas os atletas relacionados na ficha de inscrição das equipes como “goleiro” estarão concorrendo para o título de “goleiro menos vazado” do campeonato e ter jogado 60% dos jogos de sua equipe no campeonato.

Artigo 38º - O troféu de “atleta destaque” obedecerá aos seguintes critérios:

- Deverá ser escolhido o “atleta destaque” por meio de votação;
- Terá direito a voto o árbitro da partida (peso 2) e o mesário (peso 1) perfazendo um total de 2 (dois) votos por partida;
- A cédula de votação deverá conter identificação do jogo, do árbitro e do mesário, além de acompanhar envelope, lacre e súmula do jogo;
- Os árbitros e os mesários deverão escolher um jogador destaque por partida;
- A contagem dos votos será na quarta-feira que antecede os jogos finais.

§ ÚNICO – Para premiação do atleta destaque será computado como débito de um voto, cada cartão vermelho que o atleta receber durante o campeonato.

CAP. VII - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 39º - Forma de Disputa:

CHAVE A: BALANÇO, ARSENAL, PLAMUT, CORUJÃO, BOMBEIROS, PMMG.

1ª FASE – Será disputada na forma de rodízio simples dentro da chave única.

2ª FASE – SEMIFINAL. Será disputada conforme abaixo:

| | | | |
|----|-------------|---|-------------|
| 16 | 1º COLOCADO | X | 4º COLOCADO |
| 17 | 2º COLOCADO | X | 3º COLOCADO |

Nesta fase, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, classificará a equipe que tiver melhor campanha na 1ª Fase do Campeonato, conforme artigo 36º.

3ª FASE – FINAL. Será disputada conforme abaixo:

| | | | |
|----|----------------|---|----------------|
| 18 | VENCEDOR JG.16 | X | VENCEDOR JG.17 |
|----|----------------|---|----------------|

Nesta fase, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, haverá cobrança de penalti (5 x 5).

SETOR DE ESPORTES
7 de outubro/2019